



**Prefeitura Municipal de Toritama**  
**Estado de Pernambuco**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em atendimento ao Item de no 25 do Anexo I da Resolução T.C. No 217/2023 que o Município de Toritama não descumpriu o artigo 167-A da Constituição Federal no Exercício 2023.

A relação entre despesas correntes e receitas correntes não ultrapassou o limite previsto no Texto Constituição de 95% (noventa e cinco por cento), onde:

1. Receita Corrente Total	R\$ 156.309.870,49
2. Despesa Corrente Total	R\$ 139.141.425,21
3. Relação Desp. Corrente / Rec. Corrente (2./1.)	89,02%

Toritama, 18 de março de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA:68802447420  
Assinado de forma digital por EDILSON TAVARES DE LIMA:68802447420

**Edilson Tavares de Lima**  
**Prefeito**